



1029

CONTRATO Nº 355/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 23.02.2018 (**CONTRATO Nº 072/2018**), constante de fls. 898/911, do Processo Administrativo nº 5044/2017, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA EPP**.

O **Município de Volta Redonda**, por sua Secretaria Municipal de Educação, de um lado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Sra. **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n.º 064.822.802 – IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 918.080.657-00, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pela Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a empresa **CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.576/0001-49, com sede na Rua do Contorno, nº 31, Belo Horizonte – Volta Redonda/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE LAMBERT DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0201399839 expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.990.527-81, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 03** ao **CONTRATO DE OBRAS nº 072/2018** firmado em 23.02.2018, sendo objeto a execução da obra de **REFORMA E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL LIONS CLUB**, situada na Rua Ponciano Guimarães, nº 12, bairro Nova Primavera, Volta Redonda/RJ, com estrita observância da Tomada de Preço nº 007/2017 e seus anexos, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **5044/2017**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo e o **ACRÉSCIMO** de 24,88% do Contrato nº 072/2018, firmado entre as partes em 23.02.2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, § 2º e Cláusula Décima Oitava.

acomodado



f. 1030

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, o prazo de execução da obra fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias a contar de **06 de dezembro de 2018**, finalizando em **05 de março de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de **24,88%** do Contrato nº 072/2018 é de **R\$ 34.273,10** (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos).

A despesa com este termo aditivo, no montante de **R\$ 34.273,10** (Trinta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos), correrá à conta da dotação orçamentária nº 806.110/2018 – 060112.361.1010.41693-449051000000.0023 (N. E. Nº 003565, de 30/11/2018).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de justificativa da fiscalização da obra objeto do **CONTRATO Nº 072/2018**, às fls. 951/961, manifestação da Sra. Secretária Municipal de Educação às fls. 948/950 e autorização do Exmo Sr. Prefeito às fls. _____, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º e no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município



Processo nº 5044/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Contrato nº 355/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA GERAL

h. 1031

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2018.

Rita de Cássia Oliveira de Andrade

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
p/MUNICÍPIO

Felipe Lambert da Cunha

FELIPE LAMBERT DA CUNHA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Roger Gama Soares

NOME: Roger Gama Soares
CPF: 117482-557-03

Diego Gomes Fereira

NOME: Diego Gomes Fereira
CPF: 120.807.671-54